

Matias Cardoso
Minas Gerais - MG

Histórico

Por volta dos anos 1612, conforme o historiador paulista Affonso de Taunay (1948), bandeiras anônimas paulistas começam a percorrer o rio São Francisco criando o que veio a se chamar, posteriormente, de Caminho Geral do Sertão. Na década de 1650, a sociedade do Recôncavo baiano começou a ser invadida por grupos indígenas aliados a negros aquilombados no sertão. Como diversas expedições baianas não foram capazes de debelar essa ameaça que pairava sobre as populações dedicadas à produção de açúcar, o governo da Capitania Bahia entendeu de pedir auxílio a paulistas. Dentre eles, Mathias Cardoso de Almeida que comandava a bandeira herdada de seu pai, conduziu um grupo de mais de cem “bandeirantes”, além de escravos negros e indígenas para a região média do rio São Francisco, objetivando apreiar índios e exterminar com os quilombos, cuja existência ameaçavam constantemente as povoações dedicadas ao cultivo da cana de açúcar e à criação de gado.

Ao chegar, por volta de 1660 na região do rio Verde Grande, Mathias Cardoso de Almeida e seu grupo aí se estabeleceu. Foram fundados alguns arraiais e algumas fazendas, dentre eles, o Arraial do Meio ou de Mathias Cardoso e a fazenda Jaíba de Antônio Gonçalves Figueira nas cabeceiras do rio das Rãs. Entretanto, pouco depois de estabelecidos os arraiais nas margens do rio Verde Grande tiveram que mudar suas localizações devido às inundações e à insalubridade da área. Fundou-se então, nas margens do rio São Francisco e amparado por algumas elevações rochosas, o povoado de Morrinhos, hoje cidade de Matias Cardoso. Essa a primeira povoação duradoura a se estabelecer no território mineiro, apesar de na época pertencer à Capitania da Bahia.

Desde sua fundação por volta de 1660, a sociedade pastoril disseminada a partir de Morrinhos se dedicou à criação de gado e à produção de gêneros alimentícios, que comercializavam com a cidade de Salvador. Daí a existência de um caminho que ligava as duas cidades e que posteriormente fizeram parte dos chamados *caminhos do sertão* ou *caminhos da Bahia*. O comércio com a sociedade baiana era tão intenso e lucrativo que possibilitou à população de Morrinhos construir uma imensa igreja, *a primeira de Minas Gerais*, ainda hoje existente na cidade de Matias Cardoso, ela era e é dedicada a Nossa Senhora da Conceição. Constituiu-se como primeira *freguesia* no território do Estado de Minas Gerais. Fato que ocorreu no ano de 1695, antes mesmo da fundação do Arraial de Nossa Senhora do Carmo, hoje Mariana, que ocorre em julho de 1696, alguns meses depois.

Gentílico: matiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos, por alvará de 1755.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos, foi transferido do município de Januária, para formar o novo município de Manga com a denominação de Matias Cardoso.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1-VII-1960, o distrito de Matias Cardoso (ex-Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos), figura no município de Manga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Elevado à categoria de município com a denominação de Matias Cardoso, pela lei estadual 10704, de 27-04-1992, desmembrado de Manga. Sede no antigo distrito de Matias Cardoso. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2, de 22-01-1996, é criado o distrito de Rio Verde de Minas e anexado ao município de Matias Cardoso.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 2 distritos: Matias Cardoso e Rio Verde de Minas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos para Matias Cardoso, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Transferência distrital

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, transfere o distrito de Matias Cardoso (ex-Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos) do município de Januária para o novo município de Manga.